



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Estadual Rui Barbosa		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Maracanaú, na jurisdição da Crede 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23223081, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 5048584/2017</b>	<b>PARECER Nº 0372/2017</b>	<b>APROVADO EM: 20.07.2017.</b>

### I – RELATÓRIO

Adriana Santos Cavalcanti, diretora do Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Maracanaú, por meio do processo nº 5048584/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua José Januário Pinto, s/n, bairro Cágado, CEP: 61.910-010, no município de Maracanaú, da jurisdição da Crede 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23223081.

A diretora é a professora Adriana Santos Cavalcanti, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão da Escolar, Registro nº 4951, e o secretário escolar, Alexandre de Lima Sena, Registro nº AAA067948.

O corpo docente dessa instituição é composto de 26 professores com 57 funções docentes, sendo 27 habilitados, 00 autorizados e 30 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 47,36% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A instituição em análise apresenta 250,0 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 250,2 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.  
Cont. do Parecer nº 0372/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento do Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Maracanaú, da jurisdição da Crede 01 – Maracanaú, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

  
JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA  
Relator e Presidente da CEB

  
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA  
Presidente do CEE, em exercício

**PORTARIA Nº197/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 18/01/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **GUILHERME PAIVA REBOUÇAS**, Matrícula nº 3000031-5, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe "A", Referência "I", para Classe "B", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 23/01/2017, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **KASSYO MODESTO DA SILVA**, Matrícula nº 3000181-8, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe "A", Referência "I", para Classe "B", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº187/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº 300019-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de **SOBRAL**, no dia 02/10/2018 a fim de entregar documentação para certificação do Curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 20% (vinte por cento)), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, ao 01 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº 300025-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de **CHORÓ**, no dia 10/10/2018 a fim de realizar visita para acompanhamento do Conselho Municipal, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 3706439/2018, RESOLVE **designar PATRICIA NEVVA DA COSTA PINHEIRO**, Graduada, Mestre e Doutora em Enfermagem (UFC) e especialista em Educação em Saúde (Ministério da Saúde), avaliará a instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT), localizado na Rua Coronel Francisco Remigio, 329 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce, quanto à Autorização para Ministrar a Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 5272975/2018, RESOLVE **designar RAPHAEL PIRES DE SOUZA**, Graduado em Arquitetura e Urbanismo e em Pedagogia, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Docência em Educação à Distância, Mestre em Políticas Públicas e Sociedade, e Doutor em Educação, avaliará a instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro Educacional Merithus, localizado na Rua Ciro Bilhar, 1205 - Centro - Horizonte-Ce., quanto ao Credenciamento da referida instituição de Ensino, e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio Em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº195/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 3778715/2018, RESOLVE **designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Medicina Veterinária, lato sensu em Micologia Médica, Mestre em Patologia Tropical e possui cursos de extensão em Educação a Distância (EAD), avaliará a instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Philum, localizado na Rua Raimundo Alves Bezerra, 207 - Centro - Banabuiú-Ce, quanto ao Credenciamento da referida instituição de Ensino, e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio Em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade à Distância (EAD). No tocante à esta modalidade, a especialista avaliará especificamente a Educação à Distância, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 3778715/2018, RESOLVE **designar JOSELANY AFÍO CAETANO**, Graduada, Especialista, Mestre e Doutora em Enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder à verificação prévia no Instituto Philum, localizado na Rua Raimundo Alves Bezerra, 207 - Centro - Banabuiú-Ce, quanto ao Credenciamento da referida instituição de Ensino, e o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio Em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade à Distância (EAD). No tocante à esta modalidade, a especialista avaliará somente a parte específica do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2018** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 5550207/2018, RESOLVE **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em turismo, especialista em gerência de marketing, mestre em administração e em gestão de negócios turísticos, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Merithus, localizado na Rua Ciro Bilhar, 1205 - Centro - Horizonte-CE, quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o **Parecer nº 0372/2017**, de 20 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Maracanaú-Ce, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/Censo Escolar 23223081, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências **Leia-se:** Recredencia o Colégio Estadual Rui Barbosa,



no município de Maracanaú, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú, INEP/ Censo Escolar 232230081, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0377/2017, de 26 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Rotary Club São Miguel, no município de Caucaia - Ce, na jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú, INEP/ Censo Escolar 23063076, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Rotary Club São Miguel, no município de Caucaia, na jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú, INEP /Censo Escolar 23063076, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190, datado de 09 de outubro de 2017, que publicou o Parecer nº 0441/2017, de 07 de agosto de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Liceu José Furtado de Macêdo, no município de Jaguaribara, na jurisdição da CREDE 11, INEP /Censo Escolar 23135425, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Médio Liceu José Furtado de Macêdo, no município de Jaguaribara, na jurisdição da CREDE 11, INEP /Censo Escolar 23135425, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0397/2017, de 27 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Estadual Otacílio Mota, no município de Maracanaú - Ce, na jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú, INEP /Censo Escolar 23028068, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Estadual Otacílio Mota, no município de Ipuera, na jurisdição da CREDE 13 – Cratús INEP /Censo Escolar 23028068, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de outubro.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, datado de 29 de setembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0380/2017, de 27 de julho de 2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Hermenegildo Firmeza, no município de Fortaleza - Ce, na jurisdição da SEFOR, INEP /Censo Escolar 23071001, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Hermenegildo Firmeza, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP /Censo Escolar 23071001, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220, datado de 22 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 778/2017, de 15 de setembro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o Colégio Nossa Senhora de Fátima, no município de Barbalha-Ce, INEP nº 23161868, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o Colégio Nossa Senhora de Fátima, no município de Barbalha-Ce, INEP nº 23161868, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220, datado de 27 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0845/2017, de 19 de setembro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia a Escola Pedagógica Maria Helena Silva, no município de Caucaia, INEP 23062940, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos,

até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia a Escola Pedagógica Maria Helena Silva, no município de Caucaia, INEP nº 23062940, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, este último, na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220, datado de 27 de novembro de 2017, que publicou o Parecer nº 0852/2017, de 18 de setembro de 2017 deste Conselho. **Onde se lê:** Recredencia o educandário El Shaday, INEP 23268875, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências. **Leia-se:** Recredencia o Educandário El Shaday, INEP 23268875, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

### VICE-GOVERNADORIA

#### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº91/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 9 a 11 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico no Município, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor total de 231,30(duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de outubro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$323,82(trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 25 de outubro de 2018, a fim de participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico do Município, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Carla Melo da Escóssia

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

